



**PLANO PLURIANUAL  
TERRITORIAL PARTICIPATIVO  
2014-2017**

## RESOLUÇÃO 02 DE 11 DE AGOSTO DE 2014

*Dispõe sobre a observância das diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual Territorial Participativo do Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo (CONISUD)- 2014/2017*

**OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações tomadas nas assembleias do CONISUD.

**CONSIDERANDO** as aprovações assembleares no Plano Plurianual Territorial Participativo do Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo (CONISUD) - 2014/2017, com o estabelecimento de diretrizes objetivando aperfeiçoar a atuação do CONSÓRCIO como órgão de articulação e execução das políticas públicas regionais;

**CONSIDERANDO** o protocolo de cooperação técnica firmado com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** a competência da Assembleia Geral para aprovar o PPA Territorial e o respectivo orçamento, bem como para definir os limites para a atuação do CONSÓRCIO;

**CONSIDERANDO** que a eventual retirada do Consorciado não prejudicará as obrigações por este já assumidas com o CONSÓRCIO;

## **RESOLVEM:**

Art. 1º - Esta Resolução institui o Plano Plurianual Territorial Participativo do Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo (CONISUD) - 2014/2017, estabelecendo os programas com seus respectivos objetivos, projetos e ações.

§ 1º - O planejamento é atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos pelas Câmaras Técnicas do CONISUD, orienta as escolhas de políticas públicas.

§ 2º - O PPA Territorial 2014/2017 é instrumento de planejamento que define diretrizes e objetivos com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas regionais, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

§ 3º - Integram o Plano Plurianual Territorial Participativo do Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo (CONISUD) - 2014/2017:

- I- Grandes Desafios;
- II - Áreas;
- III- Programas, e,
- IV - Projetos e Ações

Art. 2º - A gestão do PPA Territorial 2014/2017 observará os princípios da eficiência, eficácia, efetividade e transparência e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão de programas.

Art. 3º - A inclusão, supressão e/ou alteração de ações constantes no PPA Territorial 2014/2017 poderá ocorrer por decisão da Assembléia Geral do CONSÓRCIO.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONISUD, agosto de 2014.

# ÍNDICE

## GRANDES TEMAS:

**1 - POLÍTICAS SOCIAIS**

**2 - POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA**

**3 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E AMBIENTAL**

**4 - TERRITÓRIO E GESTÃO**

## GRANDES TEMAS, ÁREAS E PROGRAMAS:

### **1 - POLÍTICAS SOCIAIS – PG. 1**

#### SAÚDE

**Programa:** Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

#### EDUCAÇÃO

**Programa:** Educação Básica

**Programa:** Educação Superior

#### ESPORTES

**Programa:** Esporte e Grandes Eventos Esportivos

#### CULTURA

**Programa:** Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

**Programas:** 1 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso; 2 - Educação Superior

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Programa:** Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

**Programa:** Segurança Pública com Cidadania

**Programa:** Políticas para as Mulheres: Enfrentamento à Violência e Autonomia

**Programa:** Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**Programa:** Trabalho, Emprego e Renda

**Programa:** Promoção dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

**Programa:** Autonomia e Emancipação da Juventude

**Programa:** Segurança Alimentar e Nutricional

**Programa:** Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

**Programa:** Gestão de Riscos e Respostas a Desastres

#### SEGURANÇA

**Programa:** Segurança Pública com Cidadania

### **2 - POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA – PG. 11**

#### MOBILIDADE URBANA

**Programa:** Mobilidade Urbana e Trânsito

#### HABITAÇÃO

**Programa:** Moradia Digna

**Programa:** Gestão de Riscos e Resposta a Desastres

**Programa:** Planejamento Urbano

#### SANEAMENTO BÁSICO

**Programa:** Gestão de Riscos e Resposta a Desastres

**Programa:** Oferta de Água

**Programa:** Saneamento Básico

**Programa:** Resíduos Sólidos

**3 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E AMBIENTAL – PG. 18****MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

**Programa:** Licenciamento e Qualidade Ambiental

**Programa:** Biodiversidade

**Programa:** Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

**Programa:** Agricultura Familiar

**TURISMO**

**Programas:** 1 - Mobilidade Urbana e Trânsito; 2 - Transporte Rodoviário e Sinalização Turística; 3 - Infraestrutura de Atendimento, Serviço e Eventos

**Programas:** 1 - Qualificação de Mão de Obra; 2 - Modernização e Tecnologia; 3 - Comércio e Serviços

**Programas:** 1- Sistema Base de Dados; 2 - Turismo Sustentável; 3 - Estruturar os Destinos Turísticos; 4 - Promoção dos Atrativos

**4 - TERRITÓRIO E GESTÃO – PG. 22****TERRITÓRIO E GESTÃO**

**Programa:** Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

**Programa:** Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

**Programa:** Política Externa

**Assinaturas – PG. 26**

# 1 - POLÍTICAS SOCIAIS

## SAÚDE

### **Programa: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**

#### **Objetivo 1:**

**Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado na atenção básica e à atenção especializada.**

#### **Projetos e Ações:**

- a - Implantar novo Hospital Regional
- b - Ampliar teto financeiro para realização de exames de análises clínicas
- c - Elaborar grade regional de medicamentos
- d - Fortalecer política regional de desmedicalização

#### **Objetivo 2:**

**Reduzir os riscos e agravos à saúde da população com ações de promoção e vigilância em saúde.**

#### **Projetos e Ações:**

- a - Adquirir veículos adequados para os serviços de vigilância em saúde
- b - Implantar um Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
- c - Fortalecer sistema de vigilância de doenças transmissíveis

#### **Objetivo 3:**

**Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança com a estruturação da Rede Cegonha.**

#### **Projetos e Ações:**

- a - Implantar mais 10 leitos de UTI adulto no Hospital Geral de Pirajuçara
- b - Implantar mais 10 leitos de UTI neonatal na região
- c - Liberar recursos para adequações de ambiência e criação de Centros de Parto Normal nas maternidades de baixo risco
- d - Implantar referência para violência sexual na região
- e - Revisar financiamento das maternidades municipais
- f – Implementar a Rede Cegonha

**Objetivo 4:**

**Aprimorar a rede de urgência e emergência com articulação com as outras redes de atenção.**

**Projetos e Ações:**

a - Implantar seis (6) leitos de UTI pediátrica na região

b - Publicar portaria e implantar Rede de Urgência e Emergência da Região dos Mananciais (já aprovada pela CIB)

c - Revisar o financiamento do SAMU

**Objetivo 5:**

**Implementar a rede de saúde mental, especialmente no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.**

**Projetos e Ações:**

a - Estabelecer leitos clínicos para desintoxicação grave (álcool e drogas) nos hospitais regionais

b - Ampliar 34 leitos de psiquiatria nos hospitais gerais da região

c - Publicar portaria e implantar a Rede de Urgência e Emergência da Região dos Mananciais (já aprovada pela CIB)

d - Implantar a regulação dos leitos psiquiátricos especializados dos hospitais gerais regionais

**Objetivo 6:**

**Contribuir para a adequada formação, alocação, qualificação e valorização do trabalho dos profissionais de saúde.**

**Projetos e Ações:**

a - Implantar Plano Regional de Cargos e Salários

b - Criar faculdade pública de medicina na região

**Objetivo 7:**

**Implementar novo modelo de gestão para garantia do acesso e gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.**

**Projetos e Ações:**

a - Articular apoio do Ministério da Saúde na interlocução dos municípios com a Secretaria de Estado da Saúde na gestão dos hospitais da região –

## EDUCAÇÃO

<b>Programa: Educação Básica</b>
<p><b>Objetivo 1:</b> Regionalizar calendário escolar, divulgar atividades e data-base de ingresso de estudantes.</p> <p><b>Projetos e Ações:</b> a - Organizar calendário escolar regional</p>
<p><b>Objetivo 2:</b> Definir salários regionalmente (piso e carga horária regional).</p> <p><b>Projetos e Ações:</b> a - Realizar regionalmente estudos de implantação e alinhamento da Lei do Piso</p>
<p><b>Objetivo 3:</b> Discutir regionalmente o Plano Nacional do Livro Didático (PNLD).</p> <p><b>Projetos e Ações:</b> a - Promover encontros da Câmara Técnica com técnicos responsáveis pelo PNLD nas secretarias de educação dos oito municípios</p>
<p><b>Objetivo 4:</b> Construir escolas estaduais para atender a demanda reprimida da própria rede estadual de ensino.</p> <p><b>Projetos e Ações:</b> a - Elaborar em conjunto com a Secretaria Estadual de Educação (SEE) estudos e construção de novas escolas estaduais, ou sua ampliação, nos municípios do CONISUD que apresentarem a demanda</p>
<p><b>Objetivo 5:</b> Desenvolver um sistema público e gratuito de acesso à internet de banda larga.</p> <p><b>Projetos e Ações:</b> a - Elaborar projeto sobre o tema e implementar etapa inicial</p>
<p><b>Objetivo 6:</b> Criar um Centro Regional de Estudos e Formação para os Profissionais da Educação.</p> <p><b>Projetos e Ações:</b> a - Realizar estudos e pesquisas na Câmara Técnica de Educação e implantar o centro</p>



**Objetivo 7:**

**Ampliar e reformar escolas municipalizadas, considerando o Ensino Fundamental de nove anos e a obrigatoriedade do atendimento das crianças a partir de 4 anos de idade.**

**Projetos e Ações:**

a - Elaborar diagnóstico regional e realização das obras, considerando o atendimento regionalizado e a divisão de responsabilidades com a rede estadual

**Objetivo 8:**

**Estruturar temas relacionados à Conferência Nacional de Educação (CONAE) e ao Plano Municipal de Educação (PME).**

**Projetos e Ações:**

a - Socializar as informações dos municípios na Câmara Técnica de Educação e organizar ações regionais

**Objetivo 9:**

**Implantar educação ambiental na grade curricular.**

**Projetos e Ações:**

a - Realizar estudos

**Objetivo 10:**

**Garantir a gestão democrática no âmbito da legislação nacional, estadual e municipal.**

**Projetos e Ações:**

a - Fortalecer os Conselhos Escolares

**Programa: Educação Superior****Objetivo 1:**

**Consolidar primeira etapa da implantação do campus de graduação da UNIFESP em Embu das Artes.**

**Projetos e Ações:**

a - Iniciar as atividades no espaço já existente

b – Adquirir a área com decreto de interesse público e iniciar a construção do campus permanente contemplando a implantação de 5 cursos (etapa 1).

**Objetivo 2:**

**Consolidar segunda etapa da implantação do campus de graduação da UNIFESP em Embu das Artes.**

**Projetos e Ações:**

a– ampliação das instalações do campus e para a implantação de mais 15 cursos conforme projeto da UNIFESP.

**Objetivo 3:**

**Implantar um pólo de extensão da UNIFESP em cada município do CONISUD.**

**Projetos e Ações:**

a - Realizar estudos em parceria com a UNIFESP (Câmara Técnica de Educação e Comissão que conta com representantes do Governo Municipal e UNIFESP)

## ESPORTES

### Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos

**Objetivo 1:**

**Investir em academias públicas e apoiar as praças esportivas existentes.**

**Projetos e Ações:**

a - Elaborar diagnóstico e planejamento regional

**Objetivo 2:**

**Construir um Centro Olímpico Regional.**

**Projetos e Ações:**

a - Elaborar projeto regional (arquitetônico e financeiro)

**Objetivo 3:**

**Criar agenda regional para eventos esportivos.**

**Projetos e Ações:**

a - Promover troca de experiências entre os profissionais da região e criar agenda regional

**Objetivo 4:**

**Implantar sistema público e gratuito de acesso à internet de banda larga.**

**Projetos e Ações:**

a - Elaborar projeto regional

## CULTURA

### **Programa: Cultura: Preservação, Promoção e Acesso**

#### **Objetivo 1:**

**Promover a manutenção e ampliação de atendimento nos espaços culturais.**

#### **Projetos e Ações:**

a - Elaborar projeto arquitetônico e pedagógico

#### **Objetivo 2:**

**Criar pólos regionais.**

#### **Projetos e Ações:**

a - Elaborar projetos seguindo o modelo das fábricas de cultura

#### **Objetivo 3:**

**Criar agenda regional para eventos culturais.**

#### **Projetos e Ações:**

a - Promover troca de experiências entre os artistas da região e construir agenda regional

#### **Objetivo 4:**

**Criar rádio e TV regional (exclusivamente para utilidade pública).**

#### **Projetos e Ações:**

a - Elaborar projeto na Subcâmara de Cultura

#### **Objetivo 5:**

**Criar um sistema público e gratuito de acesso à internet de banda larga.**

#### **Projetos e Ações:**

a - Elaborar projeto na Subcâmara de Cultura

### **Programas: 1 -Cultura: Preservação, Promoção e Acesso; 2 - Educação Superior**

#### **Objetivo 1:**

**Criar uma escola de artes regional.**

#### **Projetos e Ações:**

a - Promover estudos na Câmara Técnica de Educação, Esporte e Cultura e na UNIFESP

**Objetivo 2:**

**Promover cursos voltados à cultura.**

**Projetos e Ações:**

a - Promover estudos na Câmara Técnica de Educação, Esporte e Cultura e na UNIFESP

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

### **Programa: Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**

**Objetivo 1:**

**Promover os direitos e garantir proteção social das pessoas em situação de rua.**

**Projetos e Ações:**

a - Implantar CREAS POP (Estado e União)

b - Acolher institucionalmente as pessoas em situação de rua

### **Programa: Segurança Pública com Cidadania**

**Objetivo 1:**

**Garantir as condições de aplicação de penas alternativas.**

**Projetos e Ações:**

a - Implementar Central de Penas Alternativas (Estado)

b - Implantar uma Central de Penas Alternativas para prestadores de serviços à comunidade

### **Programa: Políticas para as Mulheres: Enfrentamento à Violência e Autonomia**

**Objetivo 1:**

**Acolher as mulheres vítimas de violência e sua família.**

**Projetos e Ações:**

a - Implantar centro de acolhimento para mulheres e sua famílias

**Programa: Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência****Objetivo 1:**

Promover a convivência das pessoas com deficiência.

**Projetos e Ações:**

a - Implantar centro de convivência para pessoas com deficiência

**Programa: Trabalho, Emprego e Renda****Objetivo 1:**

Estimular a inclusão produtiva e contribuir para a geração de trabalho e renda.

**Projetos e Ações:**

a - Implantar um Posto do SEBRAE

**Objetivo 2:**

Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, ampliando o alcance da promoção de políticas públicas que visem ao aumento da inserção do trabalhador no mercado.

**Projetos e Ações:**

a - Implantar uma Central de Qualificação Profissional

**Programa: Promoção dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes****Objetivo 1:**

Coordenar a organização de serviços de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos, formulando parâmetros de qualidade dos programas e cofinanciando sua infraestrutura e funcionamento.

**Projetos e Ações:**

a - Implantar abrigo para acolher crianças e adolescentes com direitos ameaçados, violados ou restritos, com foco na implantação de núcleos de atenção às vítimas de violência e autores de ato infracional

**Programa: Autonomia e Emancipação da Juventude****Objetivo 1:**

Elaborar políticas públicas de juventude, por meio da articulação das iniciativas governamentais e da intensificação da participação social.

**Projetos e Ações:**

a - Implantar república para jovens

**Programa: Segurança Alimentar e Nutricional****Objetivo 1:**

Implantar o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e seus mecanismos de gestão.

**Projetos e Ações:**

a - Implantar o SISAN e a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)

**Programa: Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS****Objetivo 1:**

Coordenar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), apoiando e acompanhando sua implementação, assim como organizar e coordenar a vigilância social, para o monitoramento das vulnerabilidades, riscos sociais e violações de direitos.

**Projetos e Ações:**

a - Implantar o Observatório Social

**Programa: Gestão de Riscos e Respostas a Desastres****Objetivo 1:**

Promover ações de pronta resposta e reconstrução de forma a restabelecer a ordem pública e a segurança da população em situações de desastre.

**Projetos e Ações:**

a - Implantar central de apoio à Defesa Civil com almoxarifado

## SEGURANÇA

### **Programa: Segurança Pública com Cidadania**

#### **Objetivo 1:**

**Promover a segurança e integridade dos cidadãos, por meio do combate à violência e do desenvolvimento da cultura de paz.**

#### **Projetos e Ações:**

a - Monitorar as divisas dos municípios por câmeras de videomonitoramento

b - Implantar o Centro de Formação, Capacitação e Treinamento das Guardas Civis Municipais

c - Uniformizar e padronizar a aplicação das Leis Seca e Poluição Sonora nas áreas limítrofes dos municípios

## 2 - POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA

### **Programa: Mobilidade Urbana e Trânsito**

#### **Objetivo 1:**

**Requalificar, implantar e expandir sistemas de transportes públicos coletivos.**

#### **Projetos e Ações:**

a - Integração física (linhas integradas entre todos os sistemas), operacional (entre as empresas prestadoras de serviço, o transporte alternativo e os sistemas municipal e intermunicipal) e tarifária (legislação - zonas de fronteira).

b - Requalificar e estruturar os corredores de ligações viárias intermunicipais conforme Plano de Mobilidade Regional

c - Criar terminais e estações de transferência com conexões metropolitanas e intermunicipais diretas entre as cidades e o metrô, com serviços de utilidade pública

d - Implantar conexões de transporte intermodal (ferroanel, rodoviário etc.)

e - Implantar faixas exclusivas de ônibus na Estrada do M'Boi Mirim e Estrada de Itapecerica da Serra (toda extensão)

f - Duplicar as Rodovias Raposo Tavares e Régis Bittencourt com implantação de corredores expressos de ônibus (BRT)

g - Articular avanço no sistema do Metrô linha 4 - Amarela (prolongamento até Taboão da Serra) e linha 5 - Lilás (prolongamento até o Valo Velho)

h - Articular implementação do monotrilho na Rod. Raposo Tavares, de Vargem Grande Paulista até a linha 4 - Amarela do Metrô

**Objetivo 2:**

**Apoiar sistemas de transportes não motorizados integrados aos sistemas de transporte público coletivo.**

**Projetos e Ações:**

a - Implantar um programa integrado de ciclo inclusão metropolitana

b - Criar bicicletário nos terminais de ônibus

**Objetivo 3:**

**Apoiar a implantação de medidas de moderação de tráfego.**

**Projetos e Ações:**

a – Plano de Mobilidade Regional, integrado ao Plano Metropolitano, considerando a participação da região na elaboração do projeto urbanístico de implantação do metrô em Taboão da Serra e na Estação Vila Sônia

b - Unificar a legislação metropolitana no tocante às restrições de tráfego, dimensões de veículos, rodízio e demais políticas necessárias ao transporte de carga

c - Implementar bolsões e áreas de apoio ao sistema de carga nas Rodovias Raposo Tavares, Régis Bittencourt e Rodoanel fora dos centros urbanos

**Objetivo 4:**

**Expandir o sistema viário estrutural.**

**Projetos e Ações:**

a - Implantar alça de acesso do Rodoanel em Embu-Guaçu e Itapecerica da Serra



b - Complementar as obras da alça de acesso do Rodoanel à Régis Bittencourt

C – Implantar o Corredor Empresarial Regional (Embu das Artes, Cotia e Itapeverica da Serra)

## HABITAÇÃO

### Programa: Moradia Digna

#### Objetivo 1:

**Ampliar por meio de produção, aquisição ou melhoria o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, com auxílio de mecanismos de provisão habitacional articulados entre diversos agentes e fontes de recursos, fortalecendo a implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida.**

#### Projetos e Ações:

a - Reconhecimento da política habitacional dos municípios pelo Governo do Estado, com obrigatoriedade de atendimento de 100% da demanda local (dos próprios municípios) e desenvolvimento dos projetos habitacionais de Interesse Social com participação local, respeitando as características e particularidades de cada região (utilizando técnicas e materiais vernaculares, por exemplo).

b - Aumentar o aporte de recursos estaduais para viabilizar empreendimentos do MCMV, com repasses fundo a fundo (Estado-município) para aquisição de terras e aumento no aporte de recursos para o MCMV pela agência Casa Paulista para projetos do FAR e FDS (atrelar a 50% do valor federal).

c- Reduzir em 50 % o déficit habitacional (estimado em 35 600 domicílios) para famílias com ônus excessivo por aluguel e coabitação urbana através do aumento da produção de moradias pelos programas MCMV e Casa Paulista.

#### Objetivo 2:

**Melhorar a condição de vida das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários.**

**Projetos e Ações:**

a - viabilizar projetos de urbanização de assentamentos precários na região, com contrapartida/complementação financeira nos projetos do PAC. Com reassentamento através do programa Minha Casa Minha Vida (total estimado– 20.000 Domicílios em aglomerados subnormais e reassentamento de 8000 famílias)

**Objetivo 3:**

**Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos agentes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social para implementação da política habitacional sob os princípios de descentralização, articulação intergovernamental e Intersectorial, participação e controle social.**

**Projetos e Ações:**

- a - Elaborar diagnóstico habitacional da região.
- b - Capacitar técnicos dos municípios.
- c - Promover acesso a bases cartográficas existentes e aos dados da Emplasa.
- d - Modernizar equipamentos (computadores e sistemas).
- e - Mapear os zoneamentos municipais nas regiões de divisas

**Objetivo 4:**

**Contribuir para a elevação de qualidade da inserção urbana dos empreendimentos habitacionais, assim como, para a inserção socioeconômica das famílias beneficiadas por programas habitacionais e para a sustentabilidade social dos empreendimentos e articulação com as demais políticas públicas.**

**Projetos e Ações:**

- a - Criar banco de dados unificado de beneficiários

**Objetivo 5:**

**Facilitar o licenciamento ambiental de empreendimentos de interesse social na região, para que seja ampliado o número de empreendimentos de HIS na região.**

**Projetos e Ações:**

- a - Transferir o licenciamento ambiental de empreendimentos de interesse social da CETESB para os municípios.
- b - Padronizar procedimentos de análise de licenciamentos pela CETESB.
- c - Diversificar as formas de compensação para projetos de HIS em áreas de manancial, que visem o remanejamento de famílias provenientes também de áreas de manancial.

**Programa: Gestão de Riscos e Resposta a Desastres**

**Objetivo 1:**

Expandir o mapeamento de áreas de risco com foco em municípios recorrentemente afetados por inundações, erosões marítimas e fluviais, enxurradas e deslizamentos, para orientar as ações de defesa civil.

**Projetos e Ações:**

a - Atualizar dados municipais e elaborar mapeamento de riscos da região

**Programa: Planejamento Urbano**

**Objetivo 1:**

Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e de redução da pobreza urbana, combinando ações de fortalecimento institucional e de implementação de processos de regularização fundiária urbana.

**Projetos e Ações:**

- a - Continuar projetos e ações do programa Cidade Legal, sem interrupções, ou repassar os recursos para os municípios.
- b - Ampliar o programa Papel Passado nos municípios, com aprovação dos projetos propostos.
- c - Repassar recursos para criação de programa de regularização fundiária municipal para novos núcleos.
- d - Normatizar procedimentos dos cartórios de registros de imóveis para regularização fundiária de interesse social.

## SANEAMENTO BÁSICO

**Programa: Gestão de Riscos e Resposta a Desastres**

**Objetivo 1:**

Reduzir a ocorrência de enchentes na região.

**Projetos e Ações:**

- a - Elaborar Planos Municipais e Regional de Drenagem
- b - Elaborar ou atualizar os Planos Municipais de Risco

c - Implantar as obras previstas nos Planos de Macro e Micro Drenagem e Planos de Riscos

d - Elaborar plataforma virtual, contendo o mapeamento regional das áreas de risco ou integrar as informações regionais das áreas de risco à plataforma, sobre as áreas de mananciais da RMSP, a ser implantada pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê

e - Elaborar cronograma regional de desassoreamento dos córregos

f - Capacitar os técnicos para elaborar estudos e projetos necessários à obtenção de outorga de interferência em recursos hídricos

### **Programa: Oferta de Água**

#### **Objetivo 1:**

**Ampliar a oferta de água para a região.**

#### **Projetos e Ações:**

a - Implantar o Sistema Produtor São Lourenço

### **Programa: Saneamento Básico**

#### **Objetivo 1:**

**Melhorar o sistema de esgoto e água.**

#### **Projetos e Ações:**

a - Implantar as obras previstas no Plano de Saneamento Básico Municipal considerando a ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário para 65000 domicílios sem esgoto e 3500 sem abastecimento de água (ibge 2010)

b - Implantar etapa 4 do coletor Pirajuçara (Embu das Artes, São Paulo e Taboão)

c - Elaborar os Planos de Saneamento Básico dos Municípios –d - Elaborar Plano Regional de Saneamento Básico, incluindo Plano Regional de Investimento a ser feito junto à SABESP

### **Programa: Resíduos Sólidos**

#### **Objetivo 1:**

**Implantar gestão sustentável de resíduos sólidos.**

#### **Projetos e Ações:**

- a - Elaborar Planos Municipais de Resíduos Sólidos
- b - Implantar as obras e programas previstos nos Planos Municipais de Resíduos Sólidos ou Parcerias Público-Privadas já firmadas sobre o tema
- c - Construir planta piloto de tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)
- d - Elaborar estudo sobre possibilidade logística e econômica de adoção de solução consorciada

### 3 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E AMBIENTAL

#### MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

##### **Programa: Licenciamento e Qualidade Ambiental**

###### **Objetivo 1:**

**Promover e aperfeiçoar o licenciamento e a avaliação ambiental regional.**

###### **Projetos e Ações:**

- a - Criar Agência Regional de Licenciamento Ambiental
- b - Viabilizar a fiscalização integrada e instrumentalizada em todos os municípios do consórcio
- c - Revisar a lei específica da Bacia do Guarapiranga – Lei Est. 12.233/2006
- d - Propor a criação das leis específicas das bacias dos rios Cotia e Juquiá - São Lourenço

##### **Programa: Biodiversidade**

###### **Objetivo 1:**

**Promover o uso sustentável da biodiversidade por meio da valorização da agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade, com agregação de valor, consolidação de mercados sustentáveis e pagamento pelos serviços ambientais.**

###### **Projetos e Ações:**

- a - Pagamento pela prestação de serviços de conservação de recursos naturais

##### **Programa: Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização**

###### **Objetivo 1:**

**Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural oficial e a outras fontes de financiamento da produção.**

**Projetos e Ações:**

a - Conceder crédito aos produtores agropecuários

b - Apoiar a formação dos produtores agropecuários

**Objetivo 2:**

**Incentivar o desenvolvimento da agricultura orgânica e de outros sistemas sustentáveis.**

**Projetos e Ações:**

a - Promover o desenvolvimento da agricultura orgânica

**Programa: Agricultura Familiar**

**Objetivo 1:**

**Organizar a agricultura familiar para comercialização e inserção econômica em mercados institucionais, diferenciados e convencionais (interno e externo) e nas cadeias produtivas de energias renováveis.**

**Projetos e Ações:**

a - Implantar compra mínima de 30% do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) diretamente da agricultura, comprando conforme o artigo 14 da Lei 11.947/09 de agricultores familiares do próprio estado.

b - Implementar o sistema de monitoramento da comercialização de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (AF) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de acordo com o artigo 14 da Lei 11.947/2009, garantindo a visibilidade da participação das mulheres

**Objetivo 2:**

**Promover a autonomia econômica das mulheres rurais por meio da sua inclusão na gestão econômica e no acesso aos recursos naturais e à renda, e da ampliação e qualificação das políticas públicas da agricultura familiar.**

**Projetos e Ações:**

a - Garantir a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) ao público-alvo

**Objetivo 3:**

**Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica de forma continuada e permanente para os produtores agropecuários.**

**Projetos e Ações:**

a - Prestar serviços qualificados e continuados de Assistência Técnica e Extensão Rural, articulados com concessão de investimentos para o

público da agricultura familiar

b - Estabelecer parcerias com Universidades e Centros de Ensino

## TURISMO

**Programas:** 1 - Mobilidade Urbana e Trânsito; 2 - Transporte Rodoviário e Sinalização Turística; 3 - Infraestrutura de Atendimento, Serviço e Eventos.

**Objetivo 1:**

**Ampliar e melhorar a infraestrutura dos serviços turísticos e da mobilidade da região.**

**Projetos e Ações:**

- a - Implantar alça de acesso e retorno às cidades (1)
- b - Pavimentar e fazer calçamento das vias de acesso aos atrativos (1)
- d - Realizar obras de equipamentos públicos de interesses turísticos (1 e 2)
- e - Criar infraestrutura para instalação de empreendimento turístico de hospedagem (3)

**Programas:** 1 - Qualificação de Mão de Obra; 2 - Modernização e Tecnologia; 3 - Comércio e Serviços

**Objetivo 1:**

**Qualificação do Trade Turístico.**

**Projetos e Ações:**

- a - Implantar Curso do Pronatec nas cidades do CONISUD (1)
- b - Implantar complexo de formação do Sistema S – Senac (2 e 3)
- c - Implantar unidade SEBRAE no CONISUD (1)
- d - Implantar curso de graduação no segmento de gestão e serviços (1)

**Programas:** 1- Sistema Base de Dados; 2 - Turismo Sustentável; 3 - Estruturar os Destinos Turísticos; 4 - Promoção dos Atrativos

**Objetivo 1:**

**Desenvolvimento regional do turismo.**

**Projetos e Ações:**

- a - Implantar estudos e pesquisas sobre a atividade turística (1)
- b - Elaborar programa estratégico de desenvolvimento do turismo regional (2 e 4)
- c - Oferecer apoio técnico para o desenvolvimento de novos atrativos (4)
- d - Organizar roteiros e circuitos regionais (3 e 4)
- e - Oferecer apoio aos eventos geradores de fluxo turístico (3)
- f - Promover atrativos e região turística (3)
- g - Fortalecer as estâncias de governança regional (1 ao 4)

**4 - TERRITÓRIO E GESTÃO****TERRITÓRIO E GESTÃO****Programa: Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública****Objetivo 1:**

**Fortalecer a relação federativa de forma a promover maior cooperação e ampliar a capacidade técnica, gerencial e financeira regional, visando otimizar os resultados produzidos para a sociedade.**

**Projetos e Ações:**

- a - Aperfeiçoar os mecanismos de diálogo, articulação e de cooperação federativa
- b - Implementar e consolidar instâncias de diálogo federativo
- c - Capacitar agentes públicos municipais.
- d - Modernizar a gestão municipal por intermédio da implantação de sistema de gestão integrada, oferecendo soluções tecnológicas disponíveis no portal do software público

**Objetivo 2:**

**Ampliar a oferta de serviços públicos de excelência ao cidadão, às empresas e às demais organizações da sociedade, mediante a melhoria dos marcos legais, dos processos de trabalho e da tecnologia da informação.**

**Projetos e Ações:**



- a - Buscar a resolutividade das demandas encaminhadas pelos cidadãos às ouvidorias dos órgãos e entidades públicos
- b - Implementar Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG) nos sítios governamentais
- c - Melhorar a qualidade do atendimento ao cidadão
  
- d - Implementar e disponibilizar a Agenda Brasil Digital de Governo Eletrônico à sociedade
  
- e - Massificar o uso de Certificados Digitais da ICP- Brasil

**Objetivo 3:**

**Aperfeiçoar o processo de alocação e de gestão dos recursos públicos mediante o fortalecimento e a integração das funções de planejamento, orçamento, execução, monitoramento, avaliação e controle de políticas públicas.**

**Projetos e Ações:**

**Implantar um programa de desenvolvimento institucional para os municípios do CONISUD, contemplando as seguintes ações:**

- a - Ampliar a quantidade de serviços atualmente utilizados pelos órgãos e entidades da administração pública, através da rede eletrônica.
- b - Construir cenários de desenvolvimento regional para orientar a alocação estratégica no Plano Plurianual e nos Orçamentos da União, Estado e Municípios.
- c - Modernizar o arcabouço jurídico na área de planejamento, orçamento e execução.
- d - Consolidar a Infraestrutura Regional de Dados estatísticos e espaciais -
- e - Desenvolver conhecimentos específicos na área de gestão de despesas, voltados para a melhoria da qualidade do gasto-

**Objetivo 4:**

**Ampliar o diálogo, a transparência e a participação social no âmbito da Administração Pública, promovendo maior interação entre o Estado e sociedade.**

**Projetos e Ações:**

- a - Assegurar que a sociedade tenha conhecimento dos Atos Oficiais
- b - Aumentar a efetividade no atendimento às demandas de pautas
- c - Criar e aprimorar serviços de informação ao cidadão em todos os órgãos e entidades do Poder Executivo
- d - Aumentar a efetividade da participação da sociedade civil em espaços institucionalizados de participação social
- e - Capacitar servidores públicos sobre temas relacionados ao acesso a

informações públicas

f - Criar e potencializar novas formas, linguagens e instrumentos de participação social.

g - Fortalecer os Conselhos de Políticas Públicas

## **Programa: Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária**

### **Objetivo 1:**

**Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial , contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território.**

### **Projetos e Ações:**

a -Elaborar planos de desenvolvimento regional nas escalas macrorregional integrado com o estadual e sub-regional

b - Elaborar estudos e planos de desenvolvimento regional e territorial -

c -Capacitação e cooperação em desenvolvimento regional e territorial –

### **Objetivo 2:**

**Institucionalizar e fortalecer a Política Nacional de Arranjos Produtivos Locais.**

### **Projetos e Ações:**

a - Instituir e implementar a Política Regional para Arranjos Produtivos Locais–

### **Objetivo 3:**

**Elaborar e implementar o Zoneamento Ecológico-Econômico para a promoção do ordenamento e da gestão ambiental territorial.**

### **Projetos e Ações:**

a - Elaborar o Macrozoneamento Ecológico-Econômico do bioma da Mata Atlântica na Região.

b - Disponibilizar e manter o banco de dados sobre zoneamento e gestão ambiental territorial e promoção da elaboração de bases cartográficas

c – Integrar o Zoneamento Ecológico-Econômico com os demais instrumentos de planejamento ambiental territorial, em especial as Agendas 21, os planos diretores e os planos de bacias hidrográficas

**Objetivo 4:**

**Desenvolver sistemas locais e regionais de inovação e projetos de incorporação e de difusão de tecnologias.**

**Projetos e Ações:**

a – Desenvolver projetos de apoio à inovação em Arranjos Produtivos Locais -

**Programa: Política Externa****Objetivo 1:**

**Desenvolver a contribuição das atividades de promoção comercial da política externa brasileira, com ênfase em ações de inteligência comercial e prospecção de mercados, de divulgação de oportunidades de negócio e de apoio à internacionalização de empresas brasileiras sediadas na região.**

**Projetos e Ações:**

a – Incentivar a participação e divulgação de empresas da região em eventos e feiras setoriais e multissetoriais no exterior

**Francisco Nascimento de Brito**

Presidente

Prefeito de Embu das Artes

**Amarildo Gonçalves**

Prefeito de Itapecerica da Serra

**Clodoaldo Leite da Silva**

Prefeito de Embu-Guaçu

**Fernando Antonio Seme Amed**

Prefeito de São Lourenço da Serra

**Francisco de Araújo Melo**

Prefeito de Juquitiba

**Carlos Camargo**

Prefeito de Cotia

**Roberto Rocha**

Prefeito de Vargem Grande Paulista

**Fernando Fernandes**

Prefeito de Taboão da Serra